



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

Em que pese o saldo atual presente na respectiva dotação orçamentária não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para a abertura do processo licitatório, conforme apontado na Declaração emitida pelo setor contábil e financeiro, declaro que haverá o saldo total quando da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

Dessa forma, autorizo a abertura do Processo Licitatório N° 00125/2025, na modalidade Dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Marmelópolis..

Marmelópolis - MG, 29 de agosto de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito